



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

**BOLETIM DE VOTAÇÃO**

Expediente da Sessão Ordinária de 9 de julho de 2024  
 Plenário Antenor Nardoto

**PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA**

**REQUERIMENTO Nº 50/2024:**

Requer o envio de pedido de informação ao Prefeito: referente ao quantitativo de cilindros de oxigênios da Secretária Municipal de Saúde e qual o real quantitativo fornecido à Central de Ambulância do Município; copias das notas fiscais da ultima aquisição de oxigênio e copias do quantitativo entregue na Central de Ambulância. Iniciativa: Vereador André Neto Zen (REDE).

**REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS**

**DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:**

APROVADO

REJEITADO

**QUÓRUM:**

Unanimidade

	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
<input type="checkbox"/> Maioria _____			
Voto de desempate/minerva do Presidente			
<b>Somatório</b>			

**REGISTROS:**

Registro de ausência(s) de Vereador(es): \_\_\_\_\_

**Juarez Olios**

Presidente da CMNV-ES

**José Pereira Sena**

Primeiro Secretário da CMNV-ES

1 RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.



Autenticar documento em <https://novavenecia.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
 com o identificador 330033003100310037003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).